



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo M. Jorge nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu –  
Pará

camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 0541/2021-PRES/CMSFX.

São Félix do Xingu – Pará, 05 de agosto de 2021.

A

Sua Senhoria o Senhor

**BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**

Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n - Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000  
Belém - PA

**Assunto: Encaminha Indicação nº 068/2021-CMSFX.**

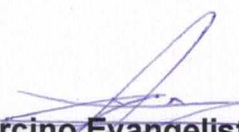
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o e tendo como base o disposto no inciso XXI do artigo 40 e 231 do Regimento Interno, para tomada de providências, encaminho a seguinte indicação:

- **Indicação nº. 068/2021-CMSFX**, de autoria da Ver. Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP), que reitera a Indicação n. 015/2019-CMSFX que indica ao Governo do Estado do Pará, através Instituto de Terras do Pará – ITERPA a necessidade de instalar escritório regional descentralizado do ITERPA no Município de São Félix do Xingu - Pará.

Para registro, informamos que os requerimentos foram apresentados, lidos e aprovados em plenário na 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual da 16ª Legislatura (2021-2024), realizada em 04 de agosto de 2021.

Termos em que pede e espera cumprimento.

  
Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)  
Presidente da CMSFX (em exercício)

LCLM/lcm

PROTOCOLO/ITERPA  
RECEBIDO EM: 17/08/2021

A: 09:17 / 17/08/2021

Patrizia Rodrigues



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

**INDICAÇÃO Nº. 068/2021-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Reitera a Indicação n. 015/2019-CMSFX que indica ao Governo do Estado do Pará, através Instituto de Terras do Pará – ITERPA a necessidade de instalar escritório regional descentralizado do ITERPA no Município de São Felix do Xingu - Pará.

**AUTORIA:** Oderleia Rodrigues dos Santos Castro (REP).

**JUSTIFICATIVA:**

O Sul do Pará, ao longo de sua história tem sido palco de infindáveis e traumáticas disputas pela posse da terra, quer seja da parte do pequeno, do médio ou do grande investidor e/ou suposto proprietário.

Essas demandas têm se mostrado como uma ferida exposta, enquanto, órgãos governamentais em sua inércia administrativa, prolongam e acirram ainda mais as lutas pela posse legal da terra.

São Felix do Xingu, como o segundo maior Município paraense, particularmente, é o mais afetado, uma vez que, em geral grande parte de suas propriedades não possuem documentação definitiva, o que dificulta a assistência aos produtores rurais e o acesso as instituições financeiras, sem falar na sensação de insegurança no que se refere ao direito a propriedade.

Pensando em um futuro menos pessimista, na esperança de que dias melhores virão nesse governo, reclamamos ações governamentais que permitam a instalação de um escritório regional descentralizado do ITERPA no Município de São Felix do Xingu, capaz de atender as demandas da região Xinguense.

Face a essas considerações, apresentamos a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, reiterando a Indicação n. 015/2019-CMSFX que indica ao Governo do Estado do Pará, através Instituto de Terras do Pará – ITERPA a necessidade de instalar escritório regional descentralizado do ITERPA no Município de São Felix do Xingu – Pará.

São Félix do Xingu – Pará, em 14 de junho de 2021.

Ver<sup>a</sup>. Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO  
Sessão: 1ª Sessão Ordinária  
do 2º Período Legislativo  
Data Sessão: 04/08/2021